

Apresentação de resultados

A Associação Nacional Treinadores de Basquetebol pretendeu conhecer a opinião dos treinadores nacionais relativamente ao regulamento técnico-pedagógico, e desse modo, dinamizar o debate em torno de uma matéria pouco consensual. O inquérito foi preenchido por 104 treinadores.

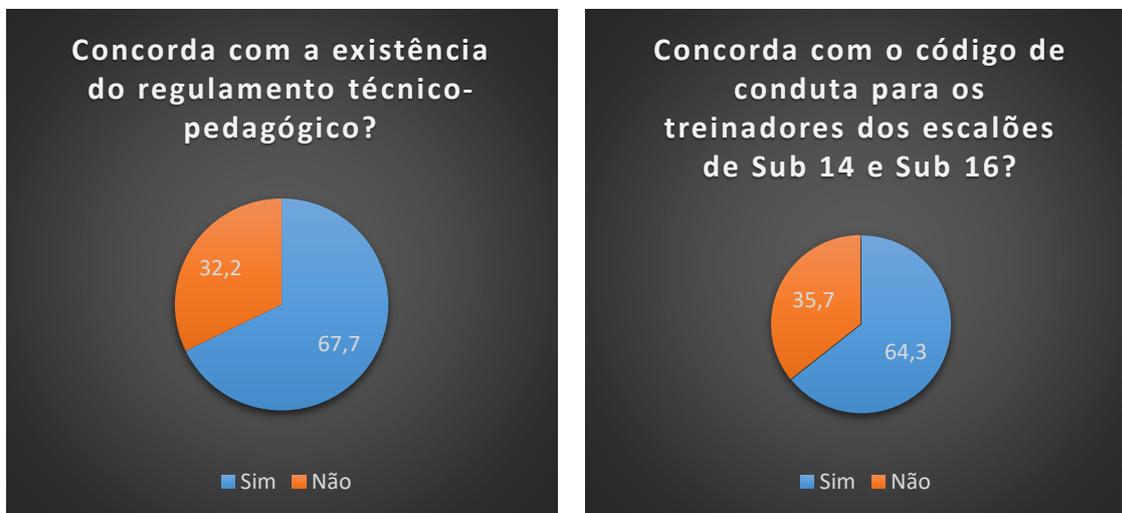


Figura 1 – Concordância dos treinadores relativamente ao regulamento técnico-pedagógico e ao código de conduta nos escalões de Sub-14 e Sub-16 (%)

A existência do regulamento técnico-pedagógico é aceite pela maioria dos treinadores inquiridos (67,7%). No entanto, duvidam do seu cumprimento e sugerem uma maior supervisão, em particular pelos Diretores Técnicos Regionais e Nacionais através da atribuição de maiores “poderes”.

Os treinadores, apesar de concordarem com a existência do código de conduta, referem que não irá resolver os problemas para os quais foi criado. Salientam que seria mais importante supervisionar o seu cumprimento (direção técnica regional ou coordenador técnico do clube), e fomentar campanhas de sensibilização para os comportamentos eticamente adequados.

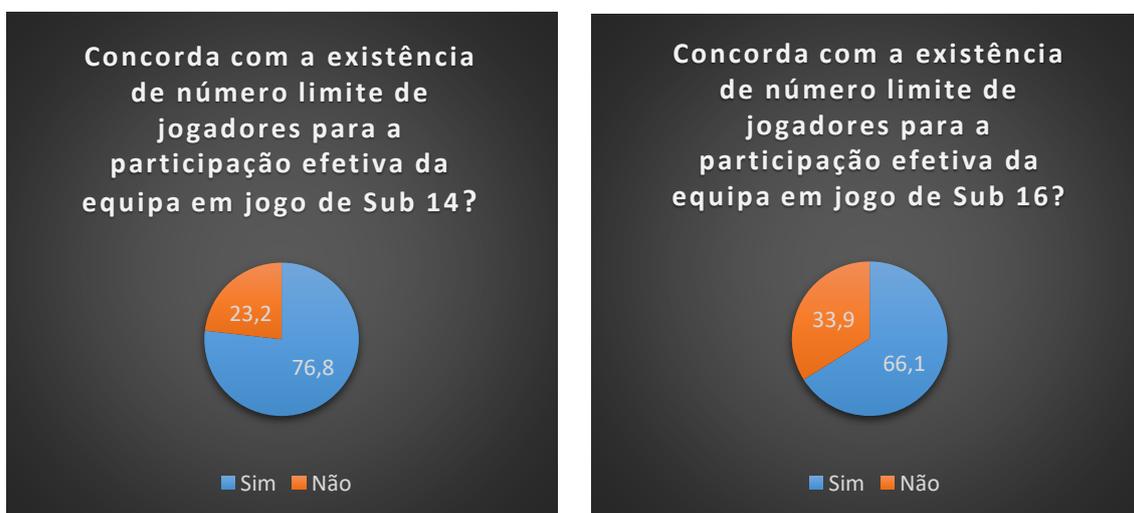
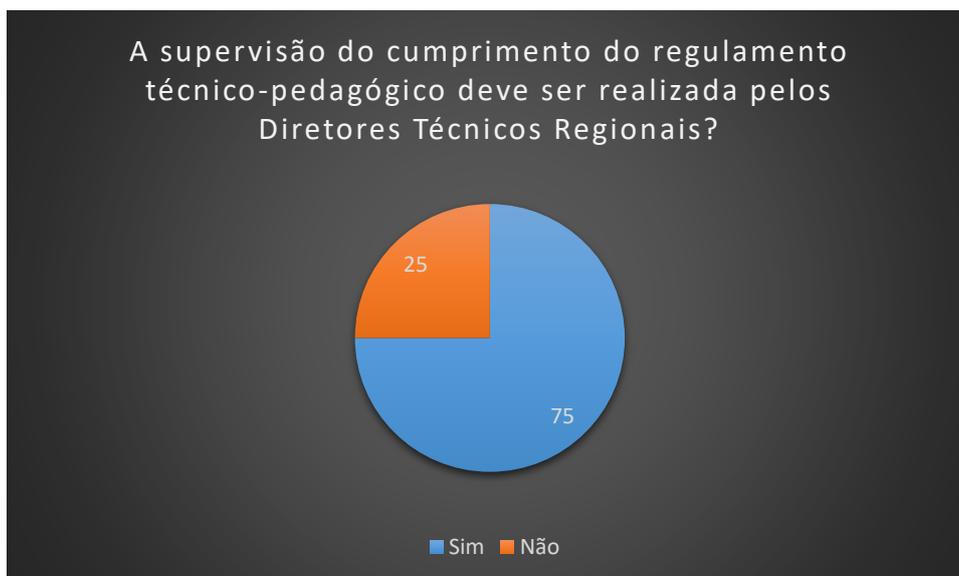


Figura 2 - Concordância relativamente ao número limite de atletas para a participação efetiva nos escalões de Sub-14 e Sub-16 (%)

A maioria dos treinadores inquiridos (76,8%) concorda com a existência de número limite de jogadores para a participação efetiva da equipa em jogo no escalão de Sub-14. No entanto, cerca de 23,2% alertam para as consequências negativas desta imposição, nomeadamente na diminuição do número de equipas, em função das realidades regionais distintas das existentes nas grandes cidades e no litoral. Referem ainda que esta imposição poderá levar à utilização de atletas sem competências mínimas para a participação efetiva no jogo.

Os treinadores (66,1%) concordam, de uma forma geral, com a existência de número limite de jogadores para a participação efetiva das equipas nos escalões de Sub-16. Contudo, 33,9 % dos inquiridos refere que o escalão deveria estar sujeito às mesmas regras do escalão de Sub-18/Sub-19, e que deveriam ser tidas em conta as diferentes realidades regionais na captação/fixação dos atletas à modalidade. Referem ainda que, tal como no escalão de Sub-14, esta imposição poderá levar à utilização de atletas sem competências mínimas para a participação efetiva no jogo.



Uma percentagem significativa de treinadores (75%) considera muito importante o reforço de “poderes” ou competências do Diretor Técnico Regional na supervisão do cumprimento do regulamento técnico-pedagógico. De salientar, que a maioria sugere uma intervenção próxima dos coordenadores e treinadores dos clubes, a ser realizada na Conferência de Calendário Regional ou em reuniões periódicas em cada clube.